PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008461/2009

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002801/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinqüenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Suplementação Por Anulação de Outra UG		
0000172	008002.1339200592.114	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA INSTITUTO FREI MANUEL SIMON		
	333504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00100	10.350,00
TOTAL :				**10.350,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO
001001.0103100012.001 - Manut. Atividades Administrativas e Func. Poder Legislativo
333904600000 - Auxílio-alimentação (ficha 007)
Fonte de Recursos: 00100 - Tesouro ..... R$ 10.350,00

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinqüenta reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 12 agosto de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal